



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Número 34.298 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 42.555, DE 27 DE JULHO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0888/2020-GS/SEJUSC, subscrito pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006645.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania para a Casa Militar, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 2, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 15930

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0696/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00029511.2018, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1986, o servidor VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR, Matrícula n.º 171.914-9B, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 15824

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0918/2020-GS/SEAD, subscrito pela Secretária de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006861.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSÉ LUIZ DAMIAN, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 15825

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANIELLY ROCHA DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Controladoria Geral do Estado, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RENATA INGRID PANTOJA DA SILVA, para exercer, na Controladoria Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 15874

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2420/2020/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.00006095.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 20 de julho de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAULO ROBERTO COLARES CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de

PORTARIA Nº.37/2020- GS/SECT

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Regimento Interno, aprovado pela Lei Delegada nº 83 de 18/05/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ROSEMAYRE CAMILO INÁCIO DA SILVA**, Assessor III, matrícula 249.410-8A, para responder pela Gerência de Pesquisa, Análise e Extensão - GPAE, nos casos de ausência do Titular, impedimento ou suspensão, autorizando-a a receber e assinar documentações, despachar processos e outros documentos que figure como interessada esta SECT, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/06/2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 19 de junho de 2020.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 15704

PORTARIA Nº.041/2020-GS/SECT

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, preceitua ser dispensável na contratação de fornecimento e suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO que a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A é a empresa concessionária para o fornecimento de energia elétrica para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o valor mensal de R\$ 11.550,90(Onze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) de serviço, é cobrado indistintamente a todos os consumidores, tendo por base a política tarifária determinada pela ANEEL, o que justifica a escolha da executante e do preço, nos termos do art.26, parágrafo único, inciso II e III da lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, finalmente o projeto Básico e demais informações constantes no Processo nº C5587/2020-SECT.

RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, caput inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para a contratação, por 60(sessenta) meses da EMPRESA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 02.341.467/0001-20;

II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa mencionada, pelo valor global estimado em R\$ 693.054,00 (Seiscentos e noventa e três mil e cinquenta e quatro reais).

ZAYRA TAYS ALBUQUERQUE DA SILVA
Secretária Executiva das Cidades e Territórios

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 15698

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 092/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 001/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o **Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida**; **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020; **OBJETO:** Confeção de materiais de consumo de proteção pessoal de profissionais de saúde lotados nas unidades de saúde e das famílias de baixa renda da Capital do Estado, de acordo com o Plano de Trabalho; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês; a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0011; Natureza da Despesa: 33504199 e Fonte: 0170; tendo sido emitida em 21/07/2020 a Nota de Empenho nº **2020NE00313**, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto

nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº.** 01894/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de julho de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 15705

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação: da Portaria nº 115/2020 - SEAS, de Dispensa de Licitação da empresa R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 02/07/2020, Edição nº 34.281, página 03 - Publicações Executivo - Seção II. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 24 de julho de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA
Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social - SEAS

Protocolo 15675

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 073/2020-GABINETE/SEMA, DE 23 DE JULHO DE 2020, a qual concede Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor Kleber Augusto Bechara de Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 23/7/2020, Edição n.º 34.296, Poder Executivo - Seção II, pág. 7. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, em Manaus (AM), 27 de julho de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 15707

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 073/20 - CSC DATA: 27/07/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 386/2020-CSC: Aquisição de Equipamentos Odontológicos (Compressor Ar, Fotopolimerizador, Desfibrilador e outros), para Atender as Necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM/Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

2) PE nº 387/2020-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Ceftriaxona, Cefalexina e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual - Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

3) PE nº 388/2020-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Dreno de Sucção, Espátula de Ayres, Colar Cervical e outros), para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual - Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

4) PE nº 389/2020-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Catéter Acesso Venoso Central), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual - Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

5) PE nº 390/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Área de Diagnósticos por Imagem, para a Prestação dos Serviços de Ge-